

**EDITAL Nº 011/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA**

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado *LIFT Learning Programa Distrital de Fomento a Startups Financeiras (Fintechs) no contexto da luta contra o SARS- Covid-19*, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsistas da área de Tecnologia para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:

- 1.1.1.** Pesquisador Junior – Graduando, graduado ou candidato com experiência comprovada através de repositório na área de Tecnologia, com vínculo formal à Instituição de Ensino Superior ou à Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT.
- 1.2.** A identificação do selecionado como Pesquisador Júnior obedecerá a classificação final da seleção, dentro do número de vagas ofertadas, as maiores notas.
- 1.3.** O PROJETO tem por objetivo promover atividades de pesquisa e apoiar mecanismos da infraestrutura financeira digital no Distrito Federal, fortalecendo o sistema de *fintechs*, para superação dos desafios imediatos causados pela pandemia do Covid-19 e seus graves reflexos na saúde pública.
- 1.4.** Os pesquisadores selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4 deste Edital.
- 1.5.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, observadas as condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:**

**2.1.** Pesquisador Junior: 32 (trinta e duas) vagas

**3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:**

**3.1.** Pesquisador Junior: 04 (quatro) meses

**3.1.1.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

#### **4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:**

**4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica nos seguintes valores:

**4.1.1.** Pesquisador Junior: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

**4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR JUNIOR:**

**5.1.** Acompanhar métricas de desenvolvimento dos projetos;

**5.2.** Realizar reuniões com a equipe de desenvolvimento do projeto para entender quais serão as tarefas semanais;

**5.3.** Realizar estudos referentes às tecnologias que serão utilizadas nos projetos para implementá-las;

**5.4.** Realizar o desenvolvimento do código das tarefas que forem atribuídas a pelo gerente do projeto;

**5.5.** Auxiliar na elaboração e revisão o material final do programa de pesquisa, contendo metodologia de pesquisa, resultados obtidos, descobertas realizadas e pontos de atenção para as próximas edições do programa de pesquisa.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição poderá ser feita no período de 15.06.2020 prorrogado até dia **26.07.2020**

**6.2.** A inscrição se dará de forma remota, devendo o candidato encaminhar o Formulário de Inscrição para o endereço eletrônico **curriculos@finatec.org.br** e anexar os seguintes documentos:

**6.2.1.**Curriculum vitae.

**6.2.2.**Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

**6.2.3.** Enviar o link do repositório abertos (por exemplo, *GitHub*) de no mínimo 1 e no máximo 3 projetos.

**6.2.4.** Documento que comprove a titulação exigida, qual seja:

**6.2.4.1.** Pesquisador Junior: Comprovante de matrícula ativa ou conclusão em curso de graduação na área de tecnologia, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação ou de vínculo com Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT.

**6.2.5.**Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis listados no item 8.1.2 deste Edital.

- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

## **7. DA SELEÇÃO:**

- 7.1. O processo de seleção dos Pesquisadores será realizado em FASE ÚNICA por meio da análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios e pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 8 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido.
- 7.7. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

## **8. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

### **8.1. Dos Requisitos para Pesquisador Junior:**

**8.1.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Os candidatos às vagas de Pesquisador Junior deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

**8.1.2. REQUISITOS DESEJÁVEIS:** Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR – PESQUISADOR JUNIOR**

**Requisitos obrigatórios**

<p>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;</p> <p>b) Ser aluno de graduação, graduado ou comprovar experiência por meio de repositório em Tecnologia da Informação.</p>	<b>REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS</b>
<b>Requisitos Desejáveis (pontuáveis)</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Análise de currículo	30
b) Projetos apresentados no <i>github</i>	40
c) Conhecimento de <i>frontend web</i>	10
d) Conhecimento <i>backend</i>	10
e) Conhecimento <i>mobile</i>	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

9. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF;

9.1. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado preliminar será divulgado no site da FINATEC até o dia 28.07.2020, no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>

10.2. O candidato que desejar recorrer deverá encaminhar suas razões no endereço eletrônico **curriculos@finatec.org.br**, no prazo de até 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado preliminar.

10.3. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia 31.07.2020, no endereço eletrônico:

10.4. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção

10.5. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

10.5.1. Maior tempo de experiência

10.5.2. Maior idade.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.2.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 11.3.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 11.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 11.5.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 11.6.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

**FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS****DADOS PESSOAIS**

NOME :					DATA DE NASCIMENTO:		
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF		DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDAD E:	CIDADE DO NASCIMENTO:				SEXO:		
E-MAIL:				CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:			SESSÃO ELEIT.:				
ZONA ELEITORAL:			PIS/PASEP/NIT:				
DATA DO CADASTRO NO PIS:							
GRAU INSTRUÇÃO:	DE						

**FILIAÇÃO**

NOME PAI:				DATA NASCIMENTO:		
NOME MÃE:				DATA NASCIMENTO:		

**ENDEREÇO:**

LOGADOURO:						NÚMER O:	
COMPLEMENTO :							
CIDADE:				BAIRR O:			
CEP:							
PAÍS:				ESTAD O:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		(DDD) CELULAR:		(DDD) COMERCIAL:			
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGENCIA:			

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/

---

Responsável pelos dados